

**PORTARIA nº 092/2026**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARLUCI BARBOZA BARROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB D - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA U, cargo horária 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 12.912/2026, a partir de 04 de abril de 2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de abril de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva

nrm